




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, CONCORDAR com a opção feita pela servidora NORMA MOURA NOGUEIRA para ser aproveitada no Quadro de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme previsto no § 3º de art. 10º da Lei Nº 7.324, de 18 de junho de 1985.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1986.


MARIA DE NAZARETH CHIGRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno